



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS-PB

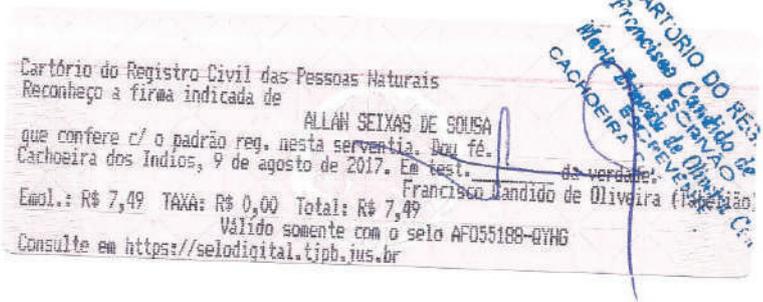
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cícero, 3051, Muriti, Crato-CE, é fornecedora deste Município, fornecendo medicamentos em geral, materiais e equipamentos médico hospitalar e odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, referente ao contrato nº 063/2017, cumprindo fielmente e satisfatoriamente com os prazos de entrega e que até esta data inexistente qualquer fato que a torne inidônea de participar de qualquer processo licitatório e que fornece para esta entidade, materiais compatíveis com o objeto licitado.

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e assino o presente atestado.

Cachoeira dos Índios, 08 de agosto de 2017.

Allan Seixas de Sousa  
CPF: 042.740.214-08  
Prefeito Constitucional



Av Governador João Agripino, 20 – Bairro Antônio Leite Rolim, CEP 58935-000  
Cachoeira dos Índios-PB  
CNPJ: 08.923.997/0001-63

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07830308205995023294



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATO PMCI Nº. 063/2017

**CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS  
ÍNDIOS E A EMPRESA JOSÉ NERGINO SOBREIR.**

A Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Governador João Agripino Filho, 20, Antônio Leite Rolim, Cachoeira dos Índios, CNPJ 08.923.997/0001-63, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr. ALLAN SEIXAS DE SOUSA, comerciante, casado, CPF 042.740.214-08 e RG. 2.721.869 SSP/PB residente à rua Hosterno leite Rolim, SN, Lino de Sousa, Cachoeira dos Índios-PB, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63.478.895/0001-94, sediada à Avenida Padre Cícero, 3051, Muriti, Crato-CE, representada pelo Sr. LEONARDO LIMA DE CASTRO, CPF025.847.103-40, brasileiro, casado, residente domiciliado na Rua Ana Pereira, 63, Palmeiral, Crato-CE, infra-assinado denominado doravante simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, com fulcro na Lei 8.666/93 atualizada e no PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2017 mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de medicamentos em geral, materiais e equipamentos médico hospitalar e odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Cachoeira dos Índios-PB.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do presente contrato será *até 31 de dezembro de 2017*, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO 1º** - O Pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, até 60 (sessenta) dias após a execução do serviço/entrega da mercadoria, com atesto pelo setor competente desta Prefeitura da Nota Fiscal de Serviços.

O presente contrato ora firmado importa o valor global de *R\$ 1.395.400,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)*

**PARÁGRAFO 2º** - Os preços serão irrevogáveis, salvo casos específicos e de acordo com a lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2017, Recursos Próprios, elemento de despesa.

Orçamento de 2017 - Lei Orçamentária nº. 587/2016 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

10.122.2002.2027 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde:

Av. Governador João Agripino Filho, 20 – Bairro Antônio Leite Rolim, CEP 58935-000 Cachoeira dos Índios-PB  
CNPJ 08.923.997/0001-63



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 07830308205995023294-2  
Data: 03/08/2020 16:57:59  
Valor do Ato: R\$ 1.666,00  
Selo Digital Impresso em 08/08/2023 22:00. Validação: 673445645145367D.B400.D717.6361602.



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Brasil - PB  
CNPJ 07.804.290/0001-08  
Responsável: Kadson V. L. Monteiro

Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Rua Waldir Azevedo Miranda Cavalcanti, 1145 - B. 1145 - J. 1145 - C. 1145 - P. 1145 - R. 1145 - S. 1145 - T. 1145 - U. 1145 - V. 1145 - W. 1145 - X. 1145 - Y. 1145 - Z. 1145 - AA. 1145 - AB. 1145 - AC. 1145 - AD. 1145 - AE. 1145 - AF. 1145 - AG. 1145 - AH. 1145 - AI. 1145 - AJ. 1145 - AK. 1145 - AL. 1145 - AM. 1145 - AN. 1145 - AO. 1145 - AP. 1145 - AQ. 1145 - AR. 1145 - AS. 1145 - AT. 1145 - AU. 1145 - AV. 1145 - AW. 1145 - AX. 1145 - AY. 1145 - AZ. 1145 - BA. 1145 - BB. 1145 - BC. 1145 - BD. 1145 - BE. 1145 - BF. 1145 - BG. 1145 - BH. 1145 - BI. 1145 - BJ. 1145 - BK. 1145 - BL. 1145 - BM. 1145 - BN. 1145 - BO. 1145 - BP. 1145 - BQ. 1145 - BR. 1145 - BS. 1145 - BT. 1145 - BU. 1145 - BV. 1145 - BV. 1145 - BW. 1145 - BX. 1145 - BY. 1145 - BZ. 1145 - CA. 1145 - CB. 1145 - CC. 1145 - CD. 1145 - CE. 1145 - CF. 1145 - CG. 1145 - CH. 1145 - CI. 1145 - CJ. 1145 - CK. 1145 - CL. 1145 - CM. 1145 - CN. 1145 - CO. 1145 - CP. 1145 - CQ. 1145 - CR. 1145 - CS. 1145 - CT. 1145 - CU. 1145 - CV. 1145 - CW. 1145 - CX. 1145 - CY. 1145 - CZ. 1145 - DA. 1145 - DB. 1145 - DC. 1145 - DD. 1145 - DE. 1145 - DF. 1145 - DG. 1145 - DH. 1145 - DI. 1145 - DJ. 1145 - DK. 1145 - DL. 1145 - DM. 1145 - DN. 1145 - DO. 1145 - DP. 1145 - DQ. 1145 - DR. 1145 - DS. 1145 - DT. 1145 - DU. 1145 - DV. 1145 - DW. 1145 - DX. 1145 - DY. 1145 - DZ. 1145 - EA. 1145 - EB. 1145 - EC. 1145 - ED. 1145 - EE. 1145 - EF. 1145 - EG. 1145 - EH. 1145 - EI. 1145 - EJ. 1145 - EK. 1145 - EL. 1145 - EM. 1145 - EN. 1145 - EO. 1145 - EP. 1145 - EQ. 1145 - ER. 1145 - ES. 1145 - ET. 1145 - EU. 1145 - EV. 1145 - EW. 1145 - EX. 1145 - EY. 1145 - EZ. 1145 - FA. 1145 - FB. 1145 - FC. 1145 - FD. 1145 - FE. 1145 - FF. 1145 - FG. 1145 - FH. 1145 - FI. 1145 - FJ. 1145 - FK. 1145 - FL. 1145 - FM. 1145 - FN. 1145 - FO. 1145 - FP. 1145 - FQ. 1145 - FR. 1145 - FS. 1145 - FT. 1145 - FU. 1145 - FV. 1145 - FW. 1145 - FX. 1145 - FY. 1145 - FZ. 1145 - GA. 1145 - GB. 1145 - GC. 1145 - GD. 1145 - GE. 1145 - GF. 1145 - GG. 1145 - GH. 1145 - GI. 1145 - GJ. 1145 - GK. 1145 - GL. 1145 - GM. 1145 - GN. 1145 - GO. 1145 - GP. 1145 - GQ. 1145 - GR. 1145 - GS. 1145 - GT. 1145 - GU. 1145 - GV. 1145 - GW. 1145 - GX. 1145 - GY. 1145 - GZ. 1145 - HA. 1145 - HB. 1145 - HC. 1145 - HD. 1145 - HE. 1145 - HF. 1145 - HG. 1145 - HH. 1145 - HI. 1145 - HJ. 1145 - HK. 1145 - HL. 1145 - HM. 1145 - HN. 1145 - HO. 1145 - HP. 1145 - HQ. 1145 - HR. 1145 - HS. 1145 - HT. 1145 - HU. 1145 - HV. 1145 - HW. 1145 - HX. 1145 - HY. 1145 - HZ. 1145 - IA. 1145 - IB. 1145 - IC. 1145 - ID. 1145 - IE. 1145 - IF. 1145 - IG. 1145 - IH. 1145 - II. 1145 - IJ. 1145 - IK. 1145 - IL. 1145 - IM. 1145 - IN. 1145 - IO. 1145 - IP. 1145 - IQ. 1145 - IR. 1145 - IS. 1145 - IT. 1145 - IU. 1145 - IV. 1145 - IW. 1145 - IX. 1145 - IY. 1145 - IZ. 1145 - JA. 1145 - JB. 1145 - JC. 1145 - JD. 1145 - JE. 1145 - JF. 1145 - JG. 1145 - JH. 1145 - JI. 1145 - JJ. 1145 - JK. 1145 - JL. 1145 - JM. 1145 - JN. 1145 - JO. 1145 - JP. 1145 - JQ. 1145 - JR. 1145 - JS. 1145 - JT. 1145 - JU. 1145 - JV. 1145 - JW. 1145 - JX. 1145 - JY. 1145 - JZ. 1145 - KA. 1145 - KB. 1145 - KC. 1145 - KD. 1145 - KE. 1145 - KF. 1145 - KG. 1145 - KH. 1145 - KI. 1145 - KJ. 1145 - KK. 1145 - KL. 1145 - KM. 1145 - KN. 1145 - KO. 1145 - KP. 1145 - KQ. 1145 - KR. 1145 - KS. 1145 - KT. 1145 - KU. 1145 - KV. 1145 - KW. 1145 - KX. 1145 - KY. 1145 - KZ. 1145 - LA. 1145 - LB. 1145 - LC. 1145 - LD. 1145 - LE. 1145 - LF. 1145 - LG. 1145 - LH. 1145 - LI. 1145 - LJ. 1145 - LK. 1145 - LL. 1145 - LM. 1145 - LN. 1145 - LO. 1145 - LP. 1145 - LQ. 1145 - LR. 1145 - LS. 1145 - LT. 1145 - LU. 1145 - LV. 1145 - LW. 1145 - LX. 1145 - LY. 1145 - LZ. 1145 - MA. 1145 - MB. 1145 - MC. 1145 - MD. 1145 - ME. 1145 - MF. 1145 - MG. 1145 - MH. 1145 - MI. 1145 - MJ. 1145 - MK. 1145 - ML. 1145 - MM. 1145 - MN. 1145 - MO. 1145 - MP. 1145 - MQ. 1145 - MR. 1145 - MS. 1145 - MT. 1145 - MU. 1145 - MV. 1145 - MW. 1145 - MX. 1145 - MY. 1145 - MZ. 1145 - NA. 1145 - NB. 1145 - NC. 1145 - ND. 1145 - NE. 1145 - NF. 1145 - NG. 1145 - NH. 1145 - NI. 1145 - NJ. 1145 - NK. 1145 - NL. 1145 - NM. 1145 - NN. 1145 - NO. 1145 - NP. 1145 - NQ. 1145 - NR. 1145 - NS. 1145 - NT. 1145 - NU. 1145 - NV. 1145 - NW. 1145 - NX. 1145 - NY. 1145 - NZ. 1145 - OA. 1145 - OB. 1145 - OC. 1145 - OD. 1145 - OE. 1145 - OF. 1145 - OG. 1145 - OH. 1145 - OI. 1145 - OJ. 1145 - OK. 1145 - OL. 1145 - OM. 1145 - ON. 1145 - OO. 1145 - OP. 1145 - OQ. 1145 - OR. 1145 - OS. 1145 - OT. 1145 - OU. 1145 - OV. 1145 - OW. 1145 - OX. 1145 - OY. 1145 - OZ. 1145 - PA. 1145 - PB. 1145 - PC. 1145 - PD. 1145 - PE. 1145 - PF. 1145 - PG. 1145 - PH. 1145 - PI. 1145 - PJ. 1145 - PK. 1145 - PL. 1145 - PM. 1145 - PN. 1145 - PO. 1145 - PP. 1145 - PQ. 1145 - PR. 1145 - PS. 1145 - PT. 1145 - PU. 1145 - PV. 1145 - PW. 1145 - PX. 1145 - PY. 1145 - PZ. 1145 - QA. 1145 - QB. 1145 - QC. 1145 - QD. 1145 - QE. 1145 - QF. 1145 - QG. 1145 - QH. 1145 - QI. 1145 - QJ. 1145 - QK. 1145 - QL. 1145 - QM. 1145 - QN. 1145 - QO. 1145 - QP. 1145 - QQ. 1145 - QR. 1145 - QS. 1145 - QT. 1145 - QU. 1145 - QV. 1145 - QW. 1145 - QX. 1145 - QY. 1145 - QZ. 1145 - RA. 1145 - RB. 1145 - RC. 1145 - RD. 1145 - RE. 1145 - RF. 1145 - RG. 1145 - RH. 1145 - RI. 1145 - RJ. 1145 - RK. 1145 - RL. 1145 - RM. 1145 - RN. 1145 - RO. 1145 - RP. 1145 - RQ. 1145 - RR. 1145 - RS. 1145 - RT. 1145 - RU. 1145 - RV. 1145 - RW. 1145 - RX. 1145 - RY. 1145 - RZ. 1145 - SA. 1145 - SB. 1145 - SC. 1145 - SD. 1145 - SE. 1145 - SF. 1145 - SG. 1145 - SH. 1145 - SI. 1145 - SJ. 1145 - SK. 1145 - SL. 1145 - SM. 1145 - SN. 1145 - SO. 1145 - SP. 1145 - SQ. 1145 - SR. 1145 - SS. 1145 - ST. 1145 - SU. 1145 - SV. 1145 - SW. 1145 - SX. 1145 - SY. 1145 - SZ. 1145 - TA. 1145 - TB. 1145 - TC. 1145 - TD. 1145 - TE. 1145 - TF. 1145 - TG. 1145 - TH. 1145 - TI. 1145 - TJ. 1145 - TK. 1145 - TL. 1145 - TM. 1145 - TN. 1145 - TO. 1145 - TP. 1145 - TQ. 1145 - TR. 1145 - TS. 1145 - TT. 1145 - TU. 1145 - TV. 1145 - TW. 1145 - TX. 1145 - TY. 1145 - TZ. 1145 - UA. 1145 - UB. 1145 - UC. 1145 - UD. 1145 - UE. 1145 - UF. 1145 - UG. 1145 - UH. 1145 - UI. 1145 - UJ. 1145 - UK. 1145 - UL. 1145 - UM. 1145 - UN. 1145 - UO. 1145 - UP. 1145 - UQ. 1145 - UR. 1145 - US. 1145 - UT. 1145 - UY. 1145 - UZ. 1145 - VA. 1145 - VB. 1145 - VC. 1145 - VD. 1145 - VE. 1145 - VF. 1145 - VG. 1145 - VH. 1145 - VI. 1145 - VJ. 1145 - VK. 1145 - VL. 1145 - VM. 1145 - VN. 1145 - VO. 1145 - VP. 1145 - VQ. 1145 - VR. 1145 - VS. 1145 - VT. 1145 - VU. 1145 - VV. 1145 - VW. 1145 - VX. 1145 - VY. 1145 - VZ. 1145 - WA. 1145 - WB. 1145 - WC. 1145 - WD. 1145 - WE. 1145 - WF. 1145 - WG. 1145 - WH. 1145 - WI. 1145 - WJ. 1145 - WK. 1145 - WL. 1145 - WM. 1145 - WN. 1145 - WO. 1145 - WP. 1145 - WQ. 1145 - WR. 1145 - WS. 1145 - WT. 1145 - WU. 1145 - WV. 1145 - WW. 1145 - WX. 1145 - WY. 1145 - WZ. 1145 - XA. 1145 - XB. 1145 - XC. 1145 - XD. 1145 - XE. 1145 - XF. 1145 - XG. 1145 - XH. 1145 - XI. 1145 - XJ. 1145 - XK. 1145 - XL. 1145 - XM. 1145 - XN. 1145 - XO. 1145 - XP. 1145 - XQ. 1145 - XR. 1145 - XS. 1145 - XT. 1145 - XU. 1145 - XV. 1145 - XW. 1145 - XX. 1145 - XY. 1145 - XZ. 1145 - YA. 1145 - YB. 1145 - YC. 1145 - YD. 1145 - YE. 1145 - YF. 1145 - YG. 1145 - YH. 1145 - YI. 1145 - YJ. 1145 - YK. 1145 - YL. 1145 - YM. 1145 - YN. 1145 - YO. 1145 - YP. 1145 - YQ. 1145 - YR. 1145 - YS. 1145 - YT. 1145 - YU. 1145 - YV. 1145 - YW. 1145 - YX. 1145 - YZ. 1145 - ZA. 1145 - ZB. 1145 - ZC. 1145 - ZD. 1145 - ZE. 1145 - ZF. 1145 - ZG. 1145 - ZH. 1145 - ZI. 1145 - ZJ. 1145 - ZK. 1145 - ZL. 1145 - ZM. 1145 - ZN. 1145 - ZO. 1145 - ZP. 1145 - ZQ. 1145 - ZR. 1145 - ZS. 1145 - ZT. 1145 - ZU. 1145 - ZV. 1145 - ZW. 1145 - ZX. 1145 - ZY. 1145 - ZZ. 1145 - AA. 1145 - AB. 1145 - AC. 1145 - AD. 1145 - AE. 1145 - AF. 1145 - AG. 1145 - AH. 1145 - AI. 1145 - AJ. 1145 - AK. 1145 - AL. 1145 - AM. 1145 - AN. 1145 - AO. 1145 - AP. 1145 - AQ. 1145 - AR. 1145 - AS. 1145 - AT. 1145 - AU. 1145 - AV. 1145 - AW. 1145 - AX. 1145 - AY. 1145 - AZ. 1145 - BA. 1145 - BB. 1145 - BC. 1145 - BD. 1145 - BE. 1145 - BF. 1145 - BG. 1145 - BH. 1145 - BI. 1145 - BJ. 1145 - BK. 1145 - BL. 1145 - BM. 1145 - BN. 1145 - BO. 1145 - BP. 1145 - BQ. 1145 - BR. 1145 - BS. 1145 - BT. 1145 - BU. 1145 - BV. 1145 - BW. 1145 - BX. 1145 - BY. 1145 - BZ. 1145 - CA. 1145 - CB. 1145 - CC. 1145 - CD. 1145 - CE. 1145 - CF. 1145 - CG. 1145 - CH. 1145 - CI. 1145 - CJ. 1145 - CK. 1145 - CL. 1145 - CM. 1145 - CN. 1145 - CO. 1145 - CP. 1145 - CQ. 1145 - CR. 1145 - CS. 1145 - CT. 1145 - CU. 1145 - CV. 1145 - CW. 1145 - CX. 1145 - CY. 1145 - CZ. 1145 - DA. 1145 - DB. 1145 - DC. 1145 - DD. 1145 - DE. 1145 - DF. 1145 - DG. 1145 - DH. 1145 - DI. 1145 - DJ. 1145 - DK. 1145 - DL. 1145 - DM. 1145 - DN. 1145 - DO. 1145 - DP. 1145 - DQ. 1145 - DR. 1145 - DS. 1145 - DT. 1145 - DU. 1145 - DV. 1145 - DW. 1145 - DX. 1145 - DY. 1145 - DZ. 1145 - EA. 1145 - EB. 1145 - EC. 1145 - ED. 1145 - EE. 1145 - EF. 1145 - EG. 1145 - EH. 1145 - EI. 1145 - EJ. 1145 - EK. 1145 - EL. 1145 - EM. 1145 - EN. 1145 - EO. 1145 - EP. 1145 - EQ. 1145 - ER. 1145 - ES. 1145 - ET. 1145 - EU. 1145 - EV. 1145 - EW. 1145 - EX. 1145 - EY. 1145 - EZ. 1145 - FA. 1145 - FB. 1145 - FC. 1145 - FD. 1145 - FE. 1145 - FF. 1145 - FG. 1145 - FH. 1145 - FI. 1145 - FJ. 1145 - FK. 1145 - FL. 1145 - FM. 1145 - FN. 1145 - FO. 1145 - FP. 1145 - FQ. 1145 - FR. 1145 - FS. 1145 - FT. 1145 - FU. 1145 - FV. 1145 - FW. 1145 - FX. 1145 - FY. 1145 - FZ. 1145 - GA. 1145 - GB. 1145 - GC. 1145 - GD. 1145 - GE. 1145 - GF. 1145 - GH. 1145 - GI. 1145 - GJ. 1145 - GK. 1145 - GL. 1145 - GM. 1145 - GN. 1145 - GO. 1145 - GP. 1145 - GQ. 1145 - GR. 1145 - GS. 1145 - GT. 1145 - GU. 1145 - GV. 1145 - GW. 1145 - GX. 1145 - GY. 1145 - GZ. 1145 - HA. 1145 - HB. 1145 - HC. 1145 - HD. 1145 - HE. 1145 - HF. 1145 - HG. 1145 - HI. 1145 - HJ. 1145 - HK. 1145 - HL. 1145 - HM. 1145 - HN. 1145 - HO. 1145 - HP. 1145 - HQ. 1145 - HR. 1145 - HS. 1145 - HT. 1145 - HU. 1145 - HV. 1145 - HW. 1145 - HX. 1145 - HY. 1145 - HZ. 1145 - IA. 1145 - IB. 1145 - IC. 1145 - ID. 1145 - IE. 1145 - IF. 1145 - IG. 1145 - IH. 1145 - IJ. 1145 - IK. 1145 - IL. 1145 - IM. 1145 - IN. 1145 - IO. 1145 - IP. 1145 - IQ. 1145 - IR. 1145 - IS. 1145 - IT. 1145 - IU. 1145 - IV. 1145 - IW. 1145 - IX. 1145 - IY. 1145 - IZ. 1145 - JA. 1145 - JB. 1145 - JC. 1145 - JD. 1145 - JE. 1145 - JF. 1145 - JG. 1145 - JH. 1145 - JI. 1145 - JJ. 1145 - JK. 1145 - JL. 1145 - JM. 1145 - JN. 1145 - JO. 1145 - JP. 1145 - JQ. 1145 - JR. 1145 - JS. 1145 - JT. 1145 - JU. 1145 - JV. 1145 - JW. 1145 - JX. 1145 - JY. 1145 - JZ. 1145 - KA. 1145 - KB. 1145 - KC. 1145 - KD. 1145 - KE. 1145 - KF. 1145 - KG. 1145 - KH. 1145 - KI. 1145 - KJ. 1145 - KL. 1145 - KM. 1145 - KN. 1145 - KO. 1145 - KP. 1145 - KQ. 1145 - KR. 1145 - KS. 1145 - KT. 1145 - KU. 1145 - KV. 1145 - KW. 1145 - KX. 1145 - KY. 1145 - KZ. 1145 - LA. 1145 - LB. 1145 - LC. 1145 - LD. 1145 - LE. 1145 - LF. 1145 - LG. 1145 - LH. 1145 - LI. 1145 - LJ. 1145 - LK. 1145 - LL. 1145 - LM. 1145 - LN. 1145 - LO. 1145 - LP. 1145 - LQ. 1145 - LR. 1145 - LS. 1145 - LT. 1145 - LU. 1145 - LV. 1145 - LW. 1145 - LX. 1145 - LY. 1145 - LZ. 1145 - MA. 1145 - MB. 1145 - MC. 1145 - MD. 1145 - ME. 1145 - MF. 1145 - MG. 1145 - MH. 1145 - MI. 1145 - MJ. 1145 - MK. 1145 - ML. 1145 - MM. 1145 - MN. 1145 - MO. 1145 - MP. 1145 - MQ. 1145 - MR. 1145 - MS. 1145 - MT. 1145 - MU. 1145 - MV. 1145 - MW. 1145 - MX. 1145 - MY. 1145 - MZ. 1145 - NA. 1145 - NB. 1145 - NC. 1145 - ND. 1145 - NE. 1145 - NF. 1145 - NG. 1145 - NH. 1145 - NI. 1145 - NJ. 1145 - NK. 1145 - NL. 1145 - NM. 1145 - NN. 1145 - NO. 1145 - NP. 1145 - NQ. 1145 - NR. 1145 - NS. 1145 - NT. 1145 - NU. 1145 - NV. 1145 - NW. 1145 - NX. 1145 - NY. 1145 - NZ. 1145 - OA. 1145 - OB. 1145 - OC. 1145 - OD. 1145 - OE. 1145 - OF. 1145 - OG. 1145 - OH. 1145 - OI. 1145 - OJ. 1145 - OK. 1145 - OL. 1145 - OM. 1145 - ON. 1145 - OO. 1145 - OP. 1145 - OQ. 1145 - OR. 1145 - OS. 1145 - OT. 1145 - OU. 1145 - OV. 1145 - OW. 1145 - OX. 1145 - OY. 1145 - OZ. 1145 - PA. 1145 - PB. 1145 - PC. 1145 - PD. 1145 - PE. 1145 - PF. 1145 - PG. 1145 - PH. 1145 - PI. 1145 - PJ. 1145 - PK. 1145 - PL. 1145 - PM. 1145 - PN. 1145 - PO. 1145 - PP. 1145 - PQ. 1145 - PR. 1145 - PS. 1145 - PT. 1145 - PU. 1145 - PV. 1145 - PW. 1145 - PX. 1145 - PY. 1145 - PZ. 1145 - QA. 1145 - QB. 1145 - QC. 1145 - QD. 1145 - QE. 1145 - QF. 1145 - QG. 1145 - QH. 1145 - QI. 1145 - QJ. 1145 - QK. 1145 - QL. 1145 - QM. 1145 - QN. 1145 - QO. 1145 - QP. 1145 - QQ. 1145 - QR. 1145 - QS. 1145 - QT. 1145 - QU. 1145 - QV. 1145 - QW. 1145 - QX. 1145 - QY. 1145 - QZ. 1145 - RA. 1145 - RB. 1145 - RC. 1145 - RD. 1145 - RE. 1145 - RF. 1145 - RG. 1145 - RH. 1145 - RI. 1145 - RJ. 1145 - RK. 1145 - RL. 1145 - RM. 1145 - RN. 1145 - RO. 1145 - RP. 1145 - RQ. 1145 - RR. 1145 - RS. 1145 - RT. 1145 - RU. 1145 - RV. 1145 - RW. 1145 - RX. 1145 - RY. 1145 - RZ. 1145 - SA. 1145 - SB. 1145 - SC. 1145 - SD. 1145 - SE. 1145 - SF. 1145 - SG. 1145 - SH. 1145 - SI. 1145 - SJ. 1145 - SK. 1145 - SL. 1145 - SM. 1145 - SN. 1145 - SO. 1145 - SP. 1145 - SQ. 1145 - SR. 1145 - SS. 1145 - ST. 1145 - SU. 1145 - SV. 1145 - SW. 1145 - SX. 1145 - SY. 1145 - SZ. 1145 - TA. 1145 - TB. 1145 - TC. 1145 - TD. 1145 - TE. 1145 - TF. 1145 - TG. 1145 - TH. 1145 - TI. 1145 - TJ. 1145 - TK. 1145 - TL. 1145 - TM. 1145 - TN. 1145 - TO. 1145 - TP. 1145 - TQ. 1145 - TR. 1145 - TS. 1145 - TT. 1145 - TU. 1145 - TV. 1145 - TW. 1145 - TX. 1145 - TY. 1145 - TZ. 1145 - UA. 1145 - UB. 1145 - UC. 1145 - UD. 1145 - UE. 1145 - UF. 1145 - UG. 1145 - UH. 1145 - UI. 1145 - UJ. 1145 - UK. 1145 - UL. 1145 - UM. 1145 - UN. 1145 - UO. 1145 - UP. 1145 - UQ. 1145 - UR. 1145 - US. 1145 - UT. 1145 - UY. 1145 - UZ. 1145 - VA. 1145 - VB. 1145 - VC. 1145 - VD. 1145 - VE. 1145 - VF. 1145 - VG. 1145



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

10.301.2002.2031 – Manutenção do NASF-Núcleo de apoio à Saúde da Família;  
10.301.2002.2032 – Manutenção do programa da MAC-Média e Alta Complexidade;  
10.301.2002.2033 – Manutenção do PSF-programa Saúde da Família;  
10.301.2002.2037 – Manutenção do programa de Saúde Bucal;  
10.301.2002.2038 – Manutenção do PAB-Programa de Atenção Básica.  
3390.30 - bens de consumo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O objeto deste contrato deverá estar em conformidade com as especificações exigidas na cláusula primeira deste instrumento, e a prestação dos serviços só serão executados com apresentação de requisições devidamente assinadas pelo responsável desta Prefeitura.

O prazo para o fornecimento é imediato, após a solicitação de compra pelo município, diante a necessidade vital envolvida.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 9.666/93, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, fica sujeito a **CONTRATADAS** às penalidades previstas no "CAPUT" do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

- a) Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3 % (três centésimos por cento) sobre o valor da prestação de serviços por dia de atraso;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de:

I – Desistência da prestação dos serviços.

Parágrafo 1º - Aplicada (s) a (s) multa (s) a **CONTRATANTE** a (s) deduzirá do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição.

Parágrafo 2º - Na hipótese da **CONTRATADA** não ter mais pagamentos a receber, as multas devidas serão recolhidas à Tesouraria da **CONTRATANTE**. O não recolhimento das importâncias devidas ensejará na propositura da Ação Judicial cabível.

Parágrafo 3º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação por eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha acarretar à **CONTRATANTE** ou a terceiros.

Parágrafo 4º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87

Av. Governador João Agripino Filho, 20 – Bairro Antônio Leite Rolim, CEP 58935-000 Cachoeira dos Índios-PB  
CNPJ 08.923.997/0001-63



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 07830308205995023294-3  
Data: 03/08/2020 16:57:59  
Valor do Ato: R\$ 4,66  
Impresso por: Condição em 08/08/2023 22:00. Validação: 673445645145367D.B400.D717.6365602.



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Brasil - PB  
CNPJ 08.923.997/0001-63

Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Delegado: Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

da Lei Federal nº. 7.866/93, na sua atual redação, e multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a) Arcar com o ônus necessário a completa execução dos serviços, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços prestados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- b) Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- c) A CONTRATADA será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados.
- d) Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- f) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**DA CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b) Proporcionar ao Contratado os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- c) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Contrato através de servidor indicado para esse fim, notificando ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d) Prestar os serviços de acordo com as necessidades da Secretaria competente.
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Av. Governador João Agripino Filho, 20 – Bairro Antônio Leite Rolim, CEP 58935-000 Cachoeira dos Índios-PB  
CNPI 08.923.997/0001-63



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 07830308205995023294-4  
Data: 03/08/2020 16:58:00  
Valor do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Trens Normal CA-1145782-KW68



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Brasil - PB  
CNPJ nº 07.830.308/0001-63  
Inscrição Estadual nº 07.830.308/0001-63

Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Rua Valério Azevedo Miranda Cavalcanti, 1145 - Bairro dos Estados do Brasil - Cachoeira dos Índios - Paraíba - CEP: 58935-000





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamental da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal 8.666 / 93 sem que haja culpa da CONTRATADA será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido,

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O Foro da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira dos Índios-PB, 19 de maio de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*  
ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
Contratante

*José Nerejino Sobreira*  
JOSÉ NEREJINO SOBREIRA  
CNPJ 63.478.895/0001-94  
PJS DISTRIBUIDORA  
CNPJ 63.478.895/0001-94

11 AGO. 2017

Testemunhas:

*Wandererson Benediten de Souza*  
Nome: WANDERSON BENEDITEN DE SOUZA  
CPF 009.105.074-06

*João Azevedo Bastos*  
Nome: JOÃO AZEVEDO BASTOS  
CPF 049.392.974-62

Reconheço a(s) firma(s) \_\_\_\_\_  
Dou fé em test. \_\_\_\_\_  
Maunilí (CE).  
João Ribeiro P. de Alencar - Oficial  
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Subst.  
Válido somente com o selo de autenticidade

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais  
Reconheço a firma indicada de ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
que confere c/ o padrão req. nesta serventia. Dou fé,  
Cachoeira dos Índios, 9 de agosto de 2017. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Francisco Candido de Oliveira (Tabelião) Matr. 5895 Cachoeira dos Índios-PB  
Emol.: R\$ 7,49 TAXA: R\$ 0,00 Total: R\$ 7,49  
Válido somente com o selo 4F055186-GMLF  
Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Francisco Candido de Oliveira  
Marie Brimidi de Oliveira Candido  
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07830308205995023294>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE NERGINO SOBREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.478.895/0001-94

Certidão nº: 11631942/2021

Expedição: 05/04/2021, às 12:44:20

Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE NERGINO SOBREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.478.895/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.478.895/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/06/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>P J S DISTRIBUIDORA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV PADRE CICERO</b>	NÚMERO <b>3051</b>	COMPLEMENTO <b>CASA A</b>
CEP <b>63.132-015</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MURITI</b>	MUNICÍPIO <b>CRATO</b>
UF <b>CE</b>	TELEFONE <b>(88) 3521-1905</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2021** às **09:56:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ. 63.478.895/0001-94, INSC. 06.881.186-1  
 AVENIDA PADRE CICERO, Nº 3051, BAIRRO: MURITI, CEP: 63.132-015 CRATO-CE.  
 TELEFONES: 88-3521-5041 / EMAIL: [pjseletronico@gmail.com](mailto:pjseletronico@gmail.com)  
 "DEUS É FIEL"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 00005/2021  
 DATA E HORA DA DISPUTA: 05/05/2021. Horário: 08:30 – horário de Brasília.

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL): PJS DISTRIBUIDORA – JOSE NERGINO SOBREIRA  
 CNPJ: 63.478.895/0001-94  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.881.186-1  
 AVENIDA PADRE CICERO, 3051 BAIRRO MURITI  
 CEP: 63132-015 CRATO - CE  
 FONE: 88.3523.6601 FONE/FAX: 88.3521.5041  
[pjseletronico@gmail.com](mailto:pjseletronico@gmail.com)  
 BANCO DO BRASIL  
 AGÊNCIA: 0094-9 CONTA CORRENTE: 26928-X  
 CRATO - CEARÁ  
 CONTATO: (88) 9 9963-0151

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos de uso Médico Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB.

Prezados Senhores,  
 Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
12	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	PRATI	FRASCO 20,	100	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais
17	CIMETIDINA, 200 MG	PRATI	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais
22	CLORETO DE POTÁSSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	AMPOLA 10,	400	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 208,00	duzentos e oito reais
49	ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	E M S	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais
54	NIFEDIPINO 10 MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R\$ 660,00	seiscentos e sessenta reais
56	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AVENTIS	AMPOLA 5,0	500	R\$ 4,14	quatro reais e quatorze centavos	R\$ 2.070,00	dois mil e setenta reais
57	RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	FRASCO 500	4000	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 28.863,00	
vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais								

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias  
 PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias.

Crato-CE, 05 de MAIO de 2021  
 JOSE  
 NERGINO  
 SOBREIRA:6347889500194  
 78895000194

Assinado de forma  
 digital por JOSE  
 NERGINO  
 SOBREIRA:6347889500194  
 Dados: 2021.05.05  
 10:19:49 -03'00'

Jose Nergino Sobreira  
 RG 1.015.417, CPF 092.442.203-34

# PJS DISTRIBUIDORA

**RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ. 63.478.895/0001-94, INSC. 06.881.186-1**  
**AVENIDA PADRE CICERO, Nº 3051, BAIRRO: MURITI, CEP: 63.132-015 CRATO-CE.**  
**TELEFONES: 88-3521-5041 / EMAIL: [pjseletronico@gmail.com](mailto:pjseletronico@gmail.com)**  
**"DEUS É FIEL"**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 00005/2021  
 DATA E HORA DA DISPUTA: 05/05/2021. Horário: 08:30 – horário de Brasília.

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL): PJS DISTRIBUIDORA – JOSE NERGINO SOBREIRA  
 CNPJ: 63.478.895/0001-94  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.881.186-1  
 AVENIDA PADRE CICERO, 3051 BAIRRO MURITI  
 CEP: 63132-015 CRATO - CE  
 FONE: 88.3523.6601 FONE/FAX: 88.3521.5041  
[pjseletronico@gmail.com](mailto:pjseletronico@gmail.com)  
 BANCO DO BRASIL  
 AGÊNCIA: 0094-9 CONTA CORRENTE: 26928-X  
 CRATO - CEARÁ  
 CONTATO: (88) 9 9963-0151

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos de uso Médico Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB.

Prezados Senhores,  
 Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
12	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	PRATI	FRASCO 20,	100	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais
17	CIMETIDINA, 200 MG	PRATI	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais
22	CLORETO DE POTÁSSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	AMPOLA 10,	400	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 208,00	duzentos e oito reais
49	ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	E M S	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais
54	NIFEDIPINO 10 MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R\$ 660,00	seiscentos e sessenta reais
56	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AVENTIS	AMPOLA 5,0	500	R\$ 4,14	quatro reais e quatorze centavos	R\$ 2.070,00	dois mil e setenta reais
57	RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	FRASCO 500	4000	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 28.863,00</b>	
vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais								

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias  
 PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias.

Crato-CE, 05 de MAIO de 2021  
 JOSE  
 NERGINO  
 SOBREIRA:6347889500194  
 78895000194

Assinado de forma  
 digital por JOSE  
 NERGINO  
 SOBREIRA:6347889500194  
 Dados: 2021.05.05  
 10:19:49 -03'00'

Jose Nergino Sobreira  
 RG 1.015.417, CPF 092.442.203-34

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

**JOSE NERGINO SOBREIRA**  
NOME DO TITULAR

natural de **PEDRA BRANCA CE** **BRASILEIRA** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **RICARDO NERGINO DA SILVA - MARIA NERGINO SOBREIRA**  
FILIAÇÃO

nascido em **26.05.56** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 0 9 2 0 4 2 2 0 3 3 4** identidade **1.015.417** **SPSP** **CE**  
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA TEOFILO SIQUEIRA, 564 - CENTRO - CRATO - CEARA - CEP 63100**  
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO BAIRRO - CEP/MUNICIPIO - UF

CONTINUAÇÃO  
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02  1 - CONSTITUIÇÃO
  - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
  - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
  - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
  - 2 - ABERTURA DE FILIAL
  - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 **JOSE NERGINO SOBREIRA**  
NOME COMERCIAL

04 **05**  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE  
NIRE DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRE DA FILIAL

06 **RUA TEOFILO SIQUEIRA 564**  
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APT., SALA, ETC.)

07 **CENTRO**  
NOME DO BAIRRO - DISTRITO

08 **6,3,1,0,0** **CRATO** **CE**  
CLP NOME DO MUNICIPIO SIGLA UF

09 **8 0 0 0 0 0 0 0** **OITOCENTOS MIL CRUZEIROS**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

10 **1 3 0 6 9 1** **11** **12**  
INÍCIO DAS ATIVIDADES (USO DA JUNTA) EGC - Básico ordem controle  
DIA MES ANO

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MERCEARIA**

CODIGO DE ATIVIDADE

13	4	1	1	9	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA **04.06.91** ASSINATURA DO TITULAR *Jose Nergino Sobreira* **18** **06 06 91**  
DATA DO DESEMPENHO DIA MES ANO



COD. 15.048

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

06.870-0-100918975A

06.870-0-100918975A

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>


**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-2  
 Data: 22/01/2021 18:53:15  
 Documento em 09/08/2023 22:00. Validação: 673445645145367D.B400.D7717636B.7602.  

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, do S. Pessoa, PB  
 (83) 3244-5004 - Cartório Azevedo Bastos, not.br  
 Responsável: Kadson V. de Azevedo  


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>23100948935</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>PEDRA BRANCA</b>	UF <b>CE</b>	NACIONALIDADE <b>BRASIL</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS</b>		
FILHO DE (pai) <b>RICARDO NERGINO DA SILVA</b>	(mãe) <b>MARIA NERGINO SOBREIRA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26.05.1956</b>	IDENTIDADE (número) <b>1.015.417</b>	Órgão emissor <b>SPSP</b>	UF <b>CE</b> CPF (número) <b>092.042.203-34</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av., etc) <b>RUA TEOFILO SIQUEIRA</b>		NÚMERO <b>564</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>63.100-010</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO CEARA</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE NERGINO SOBREIRA ME.</b>			
LOGRADOURO - rua, av., etc) <b>TUA TEOFILO SIQUEIRA</b>		NÚMERO <b>564</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>63.100-010</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>2.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DOIS MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5213202</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>ARTIGOS DE MERCEARIA</b>		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13.06.1991</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>63.478.895/0001-94</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>Jose Nergino Sobreira - Me</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>12.11.2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Nergino Sobreira</i>		

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2003  
 SOB Nº: 20030732174  
 Protocolo: 03/073217-4  
 Empresa: 23 1 0094893 5  
 JOSE NERGINO SOBREIRA

**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETARIO-SERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>

**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-3**  
 Data: 22/01/2021 18:53:15  
 Documento em PDF  
 Selo Digital Impresso por Convivência em 08/08/2023 22:00. Validação: 67344B64F14F367D.B400.D771.636B.7602.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Povo - PB  
 Responsável: Kadson V. L. de Aguiar

08 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende da autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** - (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DA FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAIS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO, etc, que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objetivo (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à sua ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>



Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-4  
Data: 22/01/2021 18:53:15



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixa dos Sapateiros, PB

Documento assinado eletronicamente por **Responsible: Kadson V. de Azevedo**, em 06/08/2023 22:00. Validação: 670448645145267D.B400.D7701636B.7602.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-05-1956	IDENTIDADE número 1.015.417	Órgão emissor SPSP	UF CE
CPF (número) 092.042.203-34			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIMENTA	CEP 63105-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA ME.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE KENNEDY			NÚMERO 315
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO VILA ALTA	CEP 63119-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5145-4/01 Atividades secundárias 5145-4/03 5145-4/05 5169-1/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13-06-1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.478.895/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Jose Nergino Sobreira me</i>			
DATA DA ASSINATURA 22-11-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Fabricia Alencar Antero Rodrigues</i> Supervisora Núcleo CRATO 23/11/2006	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2006 SOB Nº: 20060473320 Protocolo: 06/047332-0 Empresa: 23 1 0094893 5 JOSE NERGINO SOBREIRA ME <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-05-1956	IDENTIDADE número 1.015.417	Órgão emissor SPSP	UF CE
CPF (número) 092.442.203-34			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação -- somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO -- rua, av, etc.) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIMENTA	CEP 63105-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRATO			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA ME.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE KENNEDY			NÚMERO 315
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO VILA ALTA	CEP 63119-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5145-4/01 Atividades secundárias 5145-4/03 5145-4/05 5169-1/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO  COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13-06-1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.478.895/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Nergino Sobreira</i>			
DATA DA ASSINATURA 12-12-2006			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>F.A.</i> Fabricia Alencar Antero Rodrigues Supervisora Núcleo CRATO 12/12/2006		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2006 SOB Nº: 20060473797 Protocolo: 06/047379-7 Empresa: 23 1 0094893 5 JOSE NERGINO SOBREIRA ME <i>H. Fernandes</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL	

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>

**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-6**  
 Data: 22/01/2021 18:53:15  
 Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estudos, 2000 - P.B.  
 Selo Digital Impresso por Convivência em 08/08/2023 22:00. Validação: 670448645145367D.B400.D771636B.7602.

Responsável: Kadson Vitorino  
 Responsável: Kadson Vitorino



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100948935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (por estado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Órgão emissor SPSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 092.442.203-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av. etc) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PIMENTA	CEP 63.105-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001301
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA ME.			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY			NÚMERO 315
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA ALTA	CEP 63.119-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001301
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (enap fiscal) Atividade Principal 4644301 ✓ Atividade secundária 4645101 ✓ 4645103 ✓ 4664800 ✓ 4645102 ✓ 4651601 ✓ 4647801 ✓	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63478895000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE NERGINO SOBREIRA - ME			
DATA DA ASSINATURA 23/11/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		 CE1200700193983	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-7  
Data: 22/01/2021 18:53:16  
Documento assinado por Laboratórios da regularidad... Doc. 2666724  
Selo Digital Impresso por Convênio em 08/08/2023 22:00. Validação: 63478895000194



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixa dos Fogos, do Povoal - PB  
Responsável: Kadson V...  
CNPJ: 07.870.000/0001-00





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100948935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Órgão emissor SPSP	UF CE
CFE (Número) 092.442.203-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PIMENTA	CEP 63.105-100	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 001301
MUNICIPIO CRATO	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA ME.			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY			NÚMERO 315
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA ALTA	CEP 63.119-200	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 001301
MUNICIPIO CRATO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade secundária	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63478895000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <i>JOSE NERGINO SOBREIRA ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/11/2007	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE Célia Francisca Rereira Supervisora de Núcleo - Crato 27/11/07	AUTENTICAÇÃO	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2007 SOB Nº: 20070889058 Protocolo: 07/088905-8 Empresa: 23 1 0094893 5 JOSE NERGINO SOBREIRA ME.  <b>LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO BASTOS</b> SECRETARIO-GERAL	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100948935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1958	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Órgão emissor SPSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 092.442.203-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA 21 DE JUNHO		NÚMERO 1091	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PIMENTA	CEP 63.105-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 1301
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOM MELO		NÚMERO 209	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO MIGUEL	CEP 63.101-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1301
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (base fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade secundária 4645101 4645103 4664800 4645102 4651601 4647801	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63478895000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * JOSE NERGINO SOBREIRA - ME			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE E ARQUIVE-SE  Celia Francisca Pereira Suplente do Diretor 11/09/08	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2008 SOB Nº: 20080732895 Protocolo: 08/073289-5 Empresa: 23 1 0094893 5 JOSE NERGINO SOBREIRA ME	 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>


**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-9**  
 Data: 22/01/2021 18:53:16  
 Documento assinado por: Cartórios da regularidade... Doc. 2666724  
 Selo Digital Impresso por Convicção em 08/08/2023 22:00. Validação: 673448645145367D.B400.D774.636B.7602.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estudos, dos Passos - PB  
 (83) 3244-5004 - Cartório Oficial de Tabelionato de Notas  
 Responsável: Adilson Kadson V. L. de Aguiar


**TJPB**

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE 23100948935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Órgão emissor SPSP	UF CE
CPF(número) 092.442.203-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 21 DE JUNHO		NÚMERO 1091	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PIMENTA	CEP 63.105-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1301
MUNICÍPIO CRATO	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOM MELO		NÚMERO 209	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO MIGUEL	CEP 63.101-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1301
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estender) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4644301 ✓ Atividade secundária 4645101 ✓ 4645103 ✓ 4664800 ✓ 4645102 ✓ XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS HOSPITALAR DE LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAM,ENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63478895000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Nergino Sobreira EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/01/2009	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Jose Nergino Sobreira EPP</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  14/01/09	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM. 14/01/2009 SOB Nº: 20090028899 Protocolo: 09/002889-9 Empresa: 23 1 0094893 5 JOSE NERGINO SOBREIRA EPP  HAROLDO FERNANDES MORAIRA SECRETARIO-GERAL		

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>

Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-10  
Data: 22/01/2021 18:53:16  
Selo Digital Impresso por Convicção em 08/08/2023 22:00. Validação: 673448645145367D.B400.D771636B.7602.

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estud. dos Pesceiros - PB  
Responsável: Kadson Vinícius de Araújo  
CNPJ: 07.042.870/0001-90

PIB



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>23100948935</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>RICARDO NERGINO DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA NERGINO SOBREIRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/05/1956</b>	IDENTIDADE (número) <b>1.015.417</b>	Órgão emissor <b>SPSP</b>	UF <b>CE</b>
CPF(número) <b>092.442.203-34</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA 21 DE JUNHO</b>		NÚMERO <b>1091</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>PIMENTA</b>	CEP <b>63.105-100</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>1301</b>
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>			
LOGRADOURO (rua,av, etc) <b>RUA DOM MELO</b>		NÚMERO <b>209</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA LUZIA</b>	CEP <b>63.101-070</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>1301</b>
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>200.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4644301</b> Atividade secundária <b>4645101</b> <b>4645103</b> <b>4664800</b> <b>4645102</b> XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13/06/1991</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>63478895000194</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal) <i>JOSE NERGINO SOBREIRA</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>25/08/2009</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>JOSE NERGINO SOBREIRA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>ep</i>  <b>28/08/09</b>	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2009 SOB Nº: 20090793307 Protocolo: 09/079330-7 Empresa: 23 1 0094893 5 JOSE NERGINO SOBREIRA  <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-5		NIRE DA FILIAL (preench. somente se ativar filial e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) RIGARDO NERGINO DA SILVA	(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1958	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Órgão Emissor SPSP	UF CE
CPF (número) 092.442.203-34			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIMENTA	CEP 63105100
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PADRE CICERO			NÚMERO 3051
COMPLEMENTO CASA A		BAIRRO / DISTRITO MURITI	CEP 63132015
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZILBERTINA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL (R\$) 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4645101 4645103 4664800 4845102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.478.895/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>JOSE NERGINO SOBREIRA EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>JOE NERGINO SILVA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500201184



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>

**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-12**  
 Data: 22/01/2021 18:53:16  
 Documento em: 08/08/2023 22:00. Validação: 634.4564.5145.267D.B400.D77.636B.7602.  
 Selo Digital Impresso por Convênio em 08/08/2023 22:00. Validação: 634.4564.5145.267D.B400.D77.636B.7602.

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Person. PB  
 Responsável: Kadson V. de Azevedo Bastos

**ORIO** **TJPB**  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Órgão Emissor SPSP	UF CE
CPF (número) 092.442.203-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIMENTA	CEP 63105100
MUNICÍPIO CRATO			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PADRE CICERO			NÚMERO 3051
COMPLEMENTO CASA A		BAIRRO / DISTRITO MURITI	CEP 63132015
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZILBERTINA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4645101 4645103 4664800 4645102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.478.895/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/09/2015	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO EMPRESÁRIO <i>João Manoel Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo Supervisora de Nucleo		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2015 SOB Nº: 20152566953 Protocolo: 15/256695-3, DE 03/09/2015 Empresa: 23 1 0094893 5 JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP  HAROLDO FERNANDES MCREIRA SECRETARIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500217973



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>

Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-13  
Data: 22/01/2021 18:53:16  
Doc. 2666724  
Selo Digital Impresso por Convênio em 08/08/2023 22:00. Validação: 673448645145367D.B400.D77.636B.7602.

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Brasil - PB  
(83) 3244-2004 - Cartório de Registro de Imóveis not.br  
Responsável: Kadson V. L. de Aguiar  
TJPB

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO: 17/260236-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): 23100948935  
Código da Natureza Jurídica: 2135  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: 17/260236-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS: 1  
CÓDIGO DO ATO: 318  
CÓDIGO DO EVENTO: [ ]  
QTDE: [ ]  
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: DESENQUADRAMENTO DE EPP

Nº FCN/REMP: CE1201700492435

**CRATO**

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: JOSE NERGINO SOBREIRA  
Assinatura: [assinatura]  
Telefone de Contato: [ ]

21 Setembro 2017  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO  
Data: [ ] Responsável: [ ]

Processo em Ordem À decisão  
Data: [ ] Responsável: [ ]

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

26/9/17 Data  
[assinatura] Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data: [ ] Vogal: [ ] Vogal: [ ] Vogal: [ ]  
Presidente da Turma: [ ]

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5025172 em 28/09/2017 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP, Nire 23100948935 e protocolo 172602360 - 22/09/2017. Autenticação: 6496D245381F27EDB991AC0EB4D4839EFB3342. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/260.236-0 e o código de segurança 4kzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/2

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/06/1991, NIRE: 23.1.0094893-5, CNPJ: 63.478.895/0001-94, estabelecido na AV PADRE CICERO, 3051, CASA A, MURITI, CRATO, CE, CEP: 63.132-015, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318 Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CRATO - CE, 21 de Setembro de 2017

*Jose Nergino Sobreira*

Empresário: JOSE NERGINO SOBREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5025172 EM 26/09/2017. #JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP# Protocolo: 17/260.236-0	

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5025172 em 26/09/2017 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP, Nire 23100948935 e protocolo 172602360 - 22/09/2017. Autenticação: 6496D245381F27EDB991AC0EB4D4839EFB3342. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/260.236-0 e o código de segurança 4kzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Gerat.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
pág. 2/2



Tinando a EPP  
do FIC  
FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

1 CGF. 06.881186-1  
2 COD. NEXAT 1256258/18

3 NATUREZA DO PEDIDO  
2 1 - CADASTRAMENTO 3 - BAIXA A PEDIDO 10 - PROCESSO DE BAIXA 20 - 2ª VIA DA FIC  
2 - ALTERAÇÃO 6 - REATIVAÇÃO 15 - ALTERAÇÃO DE CNPJ (FUSÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO)

A - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
4 NOME DA FIRMA / RAZÃO SOCIAL JOSE NERGINO SOBREIRA EPP  
5 NOME DE FANTASIA P J S DISTRIBUIDORA  
6 NATUREZA JURÍDICA 2135

B - DOMICÍLIO DO CONTRIBUINTE  
7 TIPO LOG AV 8 LOGRADOURO PADRE CICERO  
9 NÚMERO 3051 10 COMPLEMENTO (CONJUNTO, ANDAR, BLOCO ETC.) CASA A 11 FONE/FAX  
12 BAIRRO MURITI 13 CÔD. DISTRITO 14 DISTRITO  
15 C.E.P. 63.132-015 16 CÔD. LOG. 17 CÔD. MUNICÍPIO 18 MUNICÍPIO CRATO

C - ATIVIDADES ECONÔMICAS  
19 CÔD. 4644301 20 DESCRIÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
21 CÔD. 4645101 22 DESCRIÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS  
23 CÔD. 4645103 24 DESCRIÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

25 REGIME DE RECOLHIMENTO 26 CATEGORIA ESTABELECIMENTO 27 CNPJ 63.478.895/0001-94  
1 - NORMAL 3 - ESPECIAL 5 - SUBSTITUIÇÃO 6 - OUTROS Nº DE UFIR'S 7 - MICROEMPRESA 8 - ÓRGÃO PÚBLICO 9 - EPP 10 - SUBST. INTERNA 1 - MATRIZ 2 - FILIAL 5 - FILIAL COM MATRIZ EM OUTROS ESTADOS 28 Nº INSC. JUCEC 23100948935 29 Nº DE INSC. INCRRA (PRESD. RURAL)

30 UNIDADE AUXILIAR 31 CGF DA EMPRESA VINCULADA 32 INSC. CENTRALIZADA  
1 - DEPÓSITO FECHADO 2 - ESCRITÓRIO DE GERÊNCIA 3 - OUTROS

D - PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS (TITULAR, DIRETORES, SÓCIOS ETC.)  
33 TIPO OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO 34 NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE NERGINO SOBREIRA 35 Nº DA CHANCELADA (EXG. CADAST. EMP)  
36 E-MAIL 37 DATA JUNTA COMERCIAL  
38 CÔD. DO CARGO 1 - TITULAR 2 - DIRETOR 3 - SÓCIO 4 - REPRESENTANTE 5 - RESP. TRIBUTÁRIO 6 - SÓCIO GERENTE 7 - PRESIDENTE 8 - GERENTE 9 - SÍNDICO 10 - SÍNDICO 39 ENDEREÇO RESIDENCIAL / ENDEREÇO COMERCIAL RUA 21 DE JUNHO 40 % DE PARTICIPAÇÃO 100 %  
41 BAIRRO PIMENTA 42 MUNICÍPIO CRATO 43 C.E.P. 63.105-100 44 U.F. CE  
45 TELEFONE 46 C.P.F. / CNPJ 092.442.203-34 47 Nº CART. IDENT. ÓRGÃO EMISSOR - UF 1015417 SPSP CE

48 TIPO OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO 49 NOME / RAZÃO SOCIAL 50 Nº DA CHANCELADA (EXG. CADAST. EMP)  
51 E-MAIL 52 DATA JUNTA COMERCIAL

53 CÔD. DO CARGO 1 - TITULAR 2 - DIRETOR 3 - SÓCIO 4 - REPRESENTANTE 5 - RESP. TRIBUTÁRIO 6 - SÓCIO GERENTE 7 - PRESIDENTE 8 - GERENTE 9 - SÍNDICO 10 - SÍNDICO 54 ENDEREÇO RESIDENCIAL / ENDEREÇO COMERCIAL 55 % DE PARTICIPAÇÃO %  
56 BAIRRO 57 MUNICÍPIO 58 C.E.P. 59 U.F.  
60 TELEFONE 61 C.P.F. / CNPJ 62 Nº CART. IDENT. ÓRGÃO EMISSOR - UF

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202103848149**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.881.186-1
<b>CNPJ / CPF:</b> 63.478.895/0001-94
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> JOSE NERGINO SOBREIRA

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/04/2021 ÀS 17:47:26**  
**VÁLIDA ATÉ 21/06/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CRATO**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JOSE NERGINO SOBREIRA - DEMAIS, CNPJ nº 63.478.895/0001-94.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**Fortaleza, Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 08:48:45**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE NERGINO SOBREIRA**  
**CNPJ: 63.478.895/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:08 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **3F6B.3158.E0ED.D23A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE NERGINO SOBREIRA**  
**CNPJ: 63.478.895/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:08 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **3F6B.3158.E0ED.D23A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.478.895/0001-94

**Razão Social:** JOSE NERGINO SOBREIRA

**Endereço:** AV PADRE CICERO 3051 CASA A / MURITI / CRATO / CE / 63132-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041001384125524603

Informação obtida em 04/05/2021 15:13:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DO CRATO**  
**SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**



**Nº 0000001365**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**4517 - JOSE NERGINO SOBREIRA**

Endereço

AV PADRE CICERO, 3051 CASA A

MURITI CRATO-CE CEP: 63132015

No. Requerimento

0000001365/2021

Documento

**C.N.P.J. : 63.478.895/0001-94**

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressalvando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 23 DE ABRIL DE 2021

Otoni Lima Bezerra

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ:** 22/05/2021

**COD. VALIDAÇÃO** 0000001365



**PREFEITURA DO CRATO**  
**SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA DO**  
**CRATO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 0000001365**

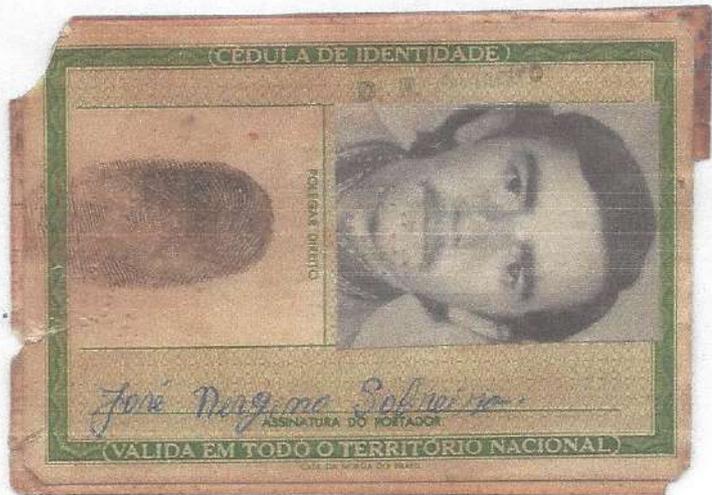
**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 63.478.895/0001-94**

**DATA DE EMISSÃO: 23/04/2021**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/05/21  
CRATO-CE, 23 DE ABRIL DE 2021

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 23/04/21 às 09:58:34**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.jpbbastostos.net.br/documento/07830810205513218117>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jpjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07830810205513218117>

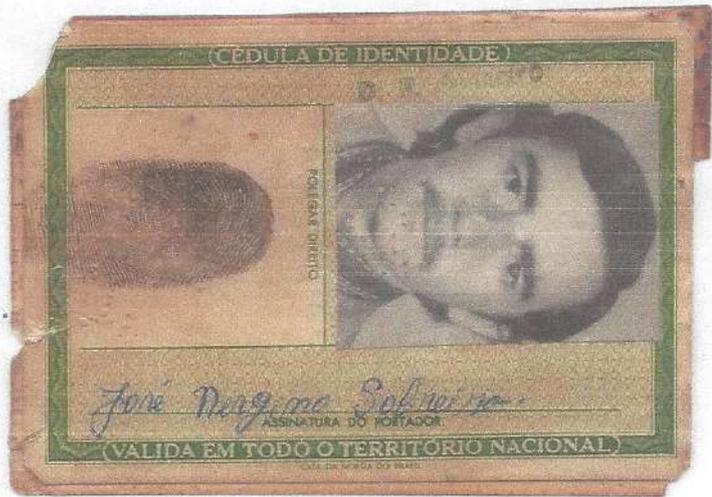
CIC

NASCIMENTO <span style="font-size: 1.2em;">26.05.56</span>	INSCRIÇÃO NO CPF <span style="font-size: 1.2em;">092 442 203 34</span>
CONTRIBUINTE <span style="font-size: 1.2em;">JOSE NERGINO SOBREIRA</span>	

  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07830810205513218117>





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpbbastostos.net.br/documento/07830810205513218117>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.jpjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07830810205513218117>

CIC

NASCIMENTO <span style="font-size: 1.2em;">26.05.56</span>	INSCRIÇÃO NO CPF <span style="font-size: 1.2em;">092 442 203 34</span>
CONTRIBUINTE <span style="font-size: 1.2em;">JOSE NERGINO SOBREIRA</span>	

  
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07830810205513218117>





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07830810205513218117>